

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132 E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA INFORMAÇÕES SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESATIVADOS OU ABANDONADOS DE SOROCABA.

CONSIDERANDO que muitas Organizações da Sociedade Civil – OSCs que atendem em sua trajetória, milhares de famílias em situação das diversas vulnerabilidades existentes de forma gratuita e contínua, espacialmente as instituições com mais de 63 anos que transformam vidas através da Inclusão no Mundo do Trabalho confome a Conselho Nacional da Assitência Social – CNAS, a Resolução 33 na Política da Assistência Social – PNAS como a Guarda Mirimde Sorocaba;

CONSIDERANDO que a instalação do endereço da instituição Guarda Mirim de Sorocaba atualmente está num local insalubre e especialmente em períodos de enchentes, que por diversas vezes e até hoje sofreram perdas patrimoniais e financeiras para reparos do pós chuvas, colocando a segurança e saúde em risco de contaminação e lesão os colaboradores e atendidos. Centenas de jovens e famílias dependem das ofertas e a prestação de serviços do Programa de Aprendizagem Lei nº 10.097/2000, entretanto, não possuem condições de permanecer neste local,

CONSIDERANDO a luta deste Vereador por esses jovens, adolescentes, consequentemente suas famílias e toda a comunidade que por diversas vezes atendi e socorri com caminhões de água, caminhões para retiradas de destroços das perdas de investimentos e patrimônios, perdas de doações de linha branca que doei, utilizadas pelos jovens aprendizes e colaboradores, venho através deste documento solicitar um levantamento dos espaços públicos do município que estejam desativados, disponíveis e ou abandonados, pois a possibilidade de alocação é fundamental para garantir a sustentabilidade e os impactos positivos entregues as famílias e ao municipio, uma vez que a arrecadação de impostos para os nossos cofrem tem sido bem sucedido junto ao fomento da formalidade de emprego.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132 E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

- 1. Atualmente, existem no município de Sorocaba espaços públicos desativados que possam ser utilizados para a instalação da Guarda Mirim de Sorocaba, capaz de atender aproximadamente de 500 a 1.000 jovens aprendizes? Se sim, quais e quantos são esses espaços e suas condições de uso?
- 2. Caso positivo, como se dá o processo de solicitação, tempo e quais os critérios para que a instituição tenha acesso ao espaço?
- 3. A Prefeitura ou as Secretarias possuem parceria com algumas instituições que utilizam espaços cedidos em parcerias? Quais?
- 4. Existe a possibilidade do município fornecer o local e manter o projeto por aproximadamente 20 anos? uma vez que a instituição precisará acar com reformas e encontra-se disposta para o mesmo.
- 5. Há previsão de parceria ou indicação de algum espaço para finalmente resolver o problema de anos de enchente? Qual previsão?
- 6. Em caso negativo, há estudo em andamento para a oferta de intervenção nos casos que instituições que impactam na arreacadação de impostos para o municípioe que não utiliza recursos como, termos de parceria e ou termos de fomento municipal, e que amplia continuamente a contratação de jovens e adolescentes de 14 a 24 anos em regime de contratação formal e fomenta novas parcerias de instalações de empresas no município? Pois com os serviços prestados em que a Guarda Mirim de Sorocaba atua fortemente, as empresas podem cumprir com as cotas obrigatórias de acordo com 5% e 15% do total de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Esta obrigação aplica-se a empresas de grande e médio porte, de acordo com o Decreto 11.479/2023.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 12 de maio de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300037003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **15/05/2025 10:20** Checksum: **2A3FA101F8F271573968DE7C603CED1042026E81616740CEF1D936F576C8B367**

